



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.078, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

***"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas."***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar a pedido, partir de 05 de abril de 2024, do cargo em comissão de *DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA*, o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO, portador do CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*-50.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de abril de 2024.

  
**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração